



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, Processo Interno nº 185/2019, para contratação da Empresa William Ribeiro de Souza 01550722697, para prestação de serviços de pintura de meio fio, nos trechos entre o condomínio Tenda até a ponte Saldanha Marinho, inclusive canteiro central; ponte Saldanha Marinho até a ponte do Gaia, inclusive canteiro central, diversos locais conforme demanda da Prefeitura Municipal de Sabará, no valor total de R\$33.671,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 08 de fevereiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração